CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/12/00
Baltar Roberta Alves
FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 08 / 89

PROJETO DE LEI Nº 120/89

ASSUNTO
Considera de utilidade pública a União de Moradores do Parque Iracema, na forma que indica.

VEREADOR Solinésio Alencar Fernandes

LEI Nº 6509 DE 11 / 10 / 89

DIOM Nº 9254 DE 28 / 11 / 89

ARQUIVO 30-05-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6509 DE 11 DE OUTUBRO DE 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Comissão de Legislação
DESIGNO O VEREADOR Solinésio
Em 23/08/89
Presidente

A Comissão de Legislação
Em 15/8/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 120/89

Considera de utilidade pública a União dos Moradores do Parque Iracema, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 21/9/1989
Presidente

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores do Parque Iracema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1989.

Vereador - Solinésio Alencar

Aprovado em 2a. Discussão
Em 22/9/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A União dos Moradores do Parque Iracema, com sede provisòria à Rua Homem de Melo, nº 09, tem como objetivos, defender os interesses e direitos dos moradores da comunidade,reivindicar juntos aos poderes públicos, água, luz, transporte, saúde, escolas, saneamento básico, moradia em fim tudo necessário para o bem-estar dos moradores da comunidade.

Acreditamos que a matéria em apreço, merecerá a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1989.

Vereador - Solinésio Alencar

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/9/1989
Presidente

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/6 REGISTRO No. 69301
Data: 15/12/88 Emol.: 3.100,00
Válido c/ Sêlo Autorica Oficial

ESTATUTO DA UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA = UNIMOPI

3.º RTD FORTALEZA-CE.
SIRARA ROU
Escrevente

CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - A União de Moradores do Parque Iracema é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada no dia 30 de junho de 1988 e com sede provisória à rua Homem de Melo, nº 09 - Conjunto Arvoredo - Parque Iracema nesta capital cuja sua existência será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II: DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A União de Moradores do Parque Iracema é uma entidade apartidária que visa atingir os seguintes objetivos: a) defender os interesses e direitos dos moradores da comunidade; b) reivindicar junto aos poderes públicos, água, luz, transporte, saúde, escolas, saneamento básico, moradia em fim tudo necessário para o bem estar dos moradores da comunidade.

Artigo 3º - Os trabalhos realizados pela União serão também no sentido de alcançar ajudas de ordem financeira assim como doações, subvenções firmado com outros órgãos públicos inclusive com entidades Nacionais e Internacionais.

Artigo 4º - Será convocada reunião extraordinária pelo presidente da UNIMOPI sempre que houver relevante interesse dos membros da Diretoria e da comunidade.

Artigo 5º - Haverá reunião anual no mês de dezembro para aprovação e prestação de contas do exercício anterior e elaboração de planos de trabalho para o exercício do ano seguinte.

Artigo 6º - A União de Moradores do Parque Iracema exerce suas atividades através dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal.

Artigo 7º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da União de Moradores do Parque Iracema, composta de todos os moradores residentes na comunidade e no gozo de seus direitos sociais.

Artigo 8º - Compete à Assembléia Geral: a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que faltarem com suas obrigações; c) Apreciar e aprovar prestações de contas apresentadas pela Diretoria e Conselho Fiscal.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 3/6 REGISTRO No. 69301
Data: 15/12/88 Ent.: 3.100,00
Válido c/ Sêlo e Fábrica Oficial

3º RTD FORTALEZA-CE
GINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

Artigo 9º - A Diretoria é o órgão executivo que dirigirá a entidade conforme o presente estatuto.

§ Único - O mandado dos membros da Diretoria será de 02(dois) anos e terá inicialmente 06(seis) membros distribuidos nos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Diretor Cultural e Esportivo.

CAPÍTULO III: DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Artigo 10º - Ao Presidente compete: a) Representar a União ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; b) Presidir as reuniões da Diretoria, assinar cheques e outros documentos juntamente com o 1º tesoureiro.

Artigo 11º - Ao Vice-Presidente compete: a) Substituir o presidente em suas ausências e em impedimentos.

Artigo 12º - Ao 1º Secretário compete: a) Responder pela administração da secretaria, redigir atas das reuniões ou qualquer outro documento.

Artigo 13º - Ao 2º Secretário compete: a) Auxiliar o 1º secretário, substituí-lo em caso de ausência ou impedimento.

Artigo 14º - Ao Tesoureiro compete: a) Responder pelas arrecadações e pagamentos da entidade e assinar cheques e outros documentos juntamente com o presidente.

Artigo 15º - Ao Diretor Cultural e Esportivo compete: a) Promover atividades esportivas, culturais e sociais sempre em benefício dos moradores e lazer das crianças.

CAPÍTULO IV: DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - Compete a Diretoria: a) Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral; b) Reunir-se extraordinariamente median- convocação do presidente ou maioria simples de seus membros.

Artigo 17º - Ao Conselho Fiscal compete: a) Fiscalizar as atividades da Diretoria; b) Aprovar ou rejeitar as prestações de contas.

CAPÍTULO V: DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Artigo 18º - Participar da Assembléia Geral e exercerem o direito de votar e ser votados, propor por escrito ou verbalmente a diretoria qualquer medida de proveito para o conjunto da comunidade, fre-

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 4/6 REGISTRO Nº. 69301
Data: 15/12/88 Valor: 3.100,00
Válido c/ Sêlo e Estampilha Oficial
3.º RTD FORTALEZA-CE.
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

quentar as reuniões promovida pela entidade.

§ Único - Os membros da UNIMOPI não respondem solidários nem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela entidade.

CAPÍTULO VI: DAS ELEIÇÕES

Artigo 19º - As eleições da entidade se realizará após 02(dois) anos de eleita a Diretoria anterior para eleger os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ Único - Podem ser candidatos aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal todos aqueles associados a entidade e no gozo de seus direitos sociais desde que residentes na comunidade em que existe a mesma.

CAPÍTULO VII: DOS DISPOSITIVOS FINAIS E TRANSITÓRIOS

Artigo 20º - Em caso de extinção da União de Moradores que só poderá ocorrer mediante aprovação de 2/3(dois terços) de seus sócios presentes em Assembléia Geral o seu patrimônio passará a integrar a outra entidade com fins congêneres e existente na mesma comunidade.

Artigo 21º - O presente estatuto só poderá ser alterado quer total ou parcialmente mediante aprovação da maioria simples(metade + um) de seus associados.

Artigo 22º - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela Diretoria da União de Moradores do Parque Iracema.

Artigo 23º - O presente estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação em Assembléia Geral.

Fortaleza, 30 de junho de 1988

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 5/6 REGISTRO No. 69301
Data: 15/12/88 Cota: 3.100,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
3.º RTO DE FORTALEZA
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

DIRETURIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Judite Lúcia de Oliveira

JUDITE LÚCIA DE OLIVEIRA - brasileira, funcionaria Pública, solteira, residente e domiciliada à rua Homem de Melo nº 09, Parque Iracema, CPF 165.661.063-91.

VICE-PRESIDENTE: Francisco de Assis Serra Azul

FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL - brasileiro, funcionário Público, solteiro, residente e domiciliado à rua Homem de Melo, nº 103, Parque Iracema, CPF nº 318.034.073.-87

1º SECRETÁRIO: Francisco Ivan Silva

FRANCISCO IVAN SILVA - brasileiro, funcionário Público estadual na função de auxiliar de enfermagem, casado, residente e domiciliado à rua Homem de Melo Nº 68 Parque Iracema, CPF Nº 153.982.183-87.

2º SECRETÁRIO: Francisco Ademir Silva

FRANCISCO ADEMIR SILVA - brasileiro, funcionário Público estadual na função de auxiliar de enfermagem, casado, residente e domiciliado à rua Homem de Melo nº 133, Parque Iracema, CPF nº 153.982.773-91.

TESOUREIRO: Ivan Silva Araújo

IVAN SILVA ARAÙJO - brasileiro, funcionario Público Federal na função de Agente Administrativo, solteiro residente e domiciliado à rua Homem de Melo, nº 42, Parque Iracema, CPF Nº051.732.133-53.

DIRETOR CULTURAL-ESPORTIVO: Casimiro Carneiro da Silva

CASIMIRO CARNEIRO DA SILVA - brasileiro, fúncionario, Público, casado, residente e domiciliado à rua Homem de Melo nº102 Parque Iracema, CPF nº 104.511.891-20.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

EXTRATO DO ESTATUTP DA UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA

A UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA é uma entidade civil sem fins lucrativos que visa entre outros objetivos lutar pelas necessidades e direitos da comunidade, tais como: água, transportes, luz, saúde escola, etc.; A entidade foi fundada no dia 30 de junho de 1988 e funciona na rua Homem de Melo, nº 09 no Conjunto Alvoredo - Parque Iracema a qual funcionará por tempo indeterminado; Ao Presidente da União de Moradores cabe representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; O corpo associativo da referida entidade não responde pelas obrigações financeiras contraídas pela mesma; A União de Moradores só poderá ser extinta mediante aprovação de 2/3 de seus sócios presentes em Assembléia Geral oportunidade em que seu patrimônio passará a integrar a outra entidade congênere e o seu respectivo estatuto só poderá ser alterado, mediante aprovação da maioria simples(metade mais um), subordinado à apreciação da Assembléia Geral; A diretoria executiva compõe-se: de Presidente- Judite Lúcia de Oliveira, solteira, funcionária pública, brasileira, residente e domiciliado a rua Homem de Melo, nº 09 - Parque Iracema de CPF nº 165.661.063-91; Vice-Presidente-Francisco de Assis Serra Azul, solteiro, funcionário público, brasileiro, residente e domiciliado a rua Homem de Melo, nº 103 - Parque Iracema de CPF nº 318.034.073-87; Primeiro Secretário- Kátia Maria Santos Silva, casada, brasileira, atendente de enfermegem, residente e domiciliada a rua Homem de Melo, nº 11 - Parque Iracema, CPF nº 219.155.803-83; Segunda Secretário - Vilanir Guedes de Castro , casada, brasileira, doméstica, residente e domiciliada a rua Homem de Melo, nº 47 - Parque Iracema de CPF nº 155.897.273-20; Primeiro Tesoureiro - Maria das Dores Guimarães da Silva, casada, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliado a rua Homem de Melo, nº 12 - Parque Iracema de CPF nº 221.939.103-59.

Fortaleza, 30 de junho de 1988

Judite Lúcia de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ - [illegible]
AREA 79 cm2
D. / /
Valor Cr$ 19.329,00
N.º A
16/09/88
[illegible]
DIVISÃO DE REC. E
CONTROLE DE MATÉRIA

...de voto de acionistas.

ASSINATURAS - Targuilio Pimentel, Efigênia Colares Pimentel, Moz... sês Santiago Pimentel Neto, Maria Eulália Colares Pimentel Targuilio Pimentel Filho, Maria Júlia Colares Pimentel e Morgana Colares Pimentel.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Efigênia Colares Pimentel
Secretária

CERTIDÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO que sob n, SAD 39.258/88 foi arquivada uma via de igual teor na Junta Comercial do Estado do Ceará, por despacho desta data. Fortaleza, 12 de setembro de 1988.

Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

NR 89697 A - I

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **Iplac S/A Plásticos e Embalagens**, lavrada em forma de sumário. Data: 20 de junho de 1988. Local e Hora: Sede social, localizada na Av. Francisco Sá, 7770 - Barra do Ceará - Fortaleza-Ceará, às 17:00 horas. Convocação: Editais de convocação publicados nos Jornais Diário Oficial do Ceará, dias 15, 16 e 17.06.88 e Tribuna do Ceará, dias 11, 13 e 14.06.88. Presença: A totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". Mesa: Xafy Ary - Presidente, Jorge Xafy Ary - Secretário. Ordem do Dia: 1) Aprovar o laudo de avaliação; 2) Aprovar a constituição da reserva de reavaliação; 3) Deliberar sobre a capitalização da reserva de reavaliação; 4) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: 1) Aprovado o laudo de avaliação em anexo, no valor de Cz$ 1.478.277.216,80 (hum bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis cruzados e oitenta centavos), elaborado pelos peritos nomeados através da Assembléia Geral realizada em 10.06.88, que são José Wagner Benevides Filho, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 034.055.403-72, CREA nº 1828D - 9ª Região; José Gondim Feijsmino Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 241.396.963-20, CREA nº 7058-D - 9ª Região e Francisco Wagner Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 049.980.573-91, CREA nº 4676D - 9ª Região, todos residentes e domiciliados nesta cidade. 2) Aprovada a constituição de reserva de reavaliação no valor de Cz$ 940.277.361,30 (novecentos e quarenta milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um cruzados e trinta centavos), representado pela diferença do valor expresso no laudo de avaliação, excluindo-se o valor contábil corrigido até a presente data, no valor de Cz$ 537.999.855,50 (quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta centavos). 3) Deliberado a não capitalização da reserva de reavalização aprovada acima, ficando o valor na conta "Reserva de Reavaliação", para futura capitalização. 4) Não houve aprovação de outros interesses sociais. Parecer do Conselho Fiscal: Não existe Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Assinaturas: Xafy Ary, Jorge Xafy Ary, Ricardo Ary, Alfredo Jorge Haydamus, José Fernando Castelo Branco Ponte, Aécio de Borba Vasconcelos e por Iplac do Brasil S/A - Plásticos Industriais, Jorge Xafy Ary e Ricardo Ary. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Fortaleza, 20 de junho de 1988. Jorge Xafy Ary - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico que sob nº SAD 38868/88 foi arquivada uma via de igual teor na JUCEC, por despacho desta data. Fortaleza, 11 de julho de 1988. Rodrigo Otávio Correia Barbosa - Secretário Geral.

NR 42015 - B

ESTATUTOS

2º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 3/5 REGISTRO No. 69301
Data: 15/12/88 $ 3.100,00
Valido c/ Selo de Autenticidade Oficial

REFORMA DE ESTATUTO DO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DO CEARÁ

O Gr.'.Or.'. Independ.'. do Ceará constituído conforme Livro 12, Registro Resp. Juríd., fls. 577, nº de Ordem 2543, em 05.07.73 e reformado conforme no mesmo livro e folha, em 07/11/81, Cart. Porcentino Maia, torna público que a partir de 03.01.87, por decisão de emenda constitucional nº 001 de 03.01.87 da Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica do CEARÁ, passou a denominar-se Grande Oriente Conselho Estadual do Ceará.

Carmen Barcellos Bastos
Gr.'.Secret.'.

NR 82031 - A-I

EXTRATO DO ESTATUTO DA UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA.A UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA é uma entidade civil sem fins lucrativos que visa entre outros objetivos lutar pelas necessidades e direitos da comunidade,tais como:água,transportes,luz,saúde escola,etc.;A entidade foi fundada no dia 30 de junho de 1988 e funciona na rua Homem de Melo,nº 09 no Conjunto Alvoredo-Parque Iracema a qual funcionará por tempo indeterminado;Ao Presidente da União de Moradores cabe representa-la ativa,passiva,judicial e extrajudicialmente;O corpo associativo da referida entidade não responde pelas obrigações financeiras contraídas pela mesma;A União de Moradores só poderá ser extinta mediante aprovação de 2/3 de seus sócios presentes em Assembléia Geral,oportunidade em que seu patrimônio passará a integrar a outra entidade congênere e o seu respectivo estatuto só poderá ser alterado mediante aprovação da maioria simples(metade mais um),subordinado apreciação da Assembléia Geral;Adiretoria executiva compõe-se:de Presidente-Judite Lúcia de Oliveira,solteira,funcionária pública,brasileira,residente e domiciliada a Rua Homem de Melo,nº 09-Parque Iracema de CPF nº 165.661.063-91;Vice-Presidente-Francisco de Assis Serra Azul,solteiro,funcionário público,brasileiro,residente e domiciliado a Rua Homem de Melo,nº 103-Parque Iracema de CPF nº 318.034.073-87;Primeiro Secretário-Kátia Maria Santos Silva,casada,brasileira atendente de enfermagem,residente e domiciliada a Rua Homem de Melo,nº 11-Parque Iracema, CPF nº 219.155.803-83;Segunda Secretário-Vilanir Guedes de Castro,casada,brasileira,doméstica,residente e domiciliada a rua Homem de Melo, nº 47-Parque Iracema de CPF nº 155.897.273-20; Primeiro Tesoureiro-Maria das Dores Guimarães da Silva,casada,brasileira,funcionária pública, residente e domiciliado a Rua Homem de Melo,nº 12-Parque Iracema de CPF nº 221.939.103-59.Fortaleza,30 de junho de 1988.(ass.)Judite Lúcia de Oliveira-Presidente.

NR 42000 - A

1º RTD FORTALEZA - CE.
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 1/1 REGISTRO No. 70276
Data: 12/04/89 Emls.: 4,00
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

REGINOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6 Of. Notas 194247603-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATA DA SAUDAÇÃO DA UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA UNIMOPI REALIZADA AOS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1989.

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e oito na Rua Homem de Melo, Numero nove, Residencial Arvoredo.Parque Iracema, messejana nesta Capital. reunidas em assembleia geral , chegamos a conclusão que tinhamos necessidade de uma entidade em nossa comunidade, e surgiu a ideia da União dos Moradores do Parque Iracema "UNIMOPI" com a finalidade de atender os casos mais urgentes do nosso bairro, como tambem lutar pelas melhorias dos moradores desta comunidade como, moradia, escola, alimentação, creche, saneamento basico Etc. Foi eleita a Senhora Judite Lucia de Oliveira, para presidente, Francisco de Assis Serra Azul, vice presidente, convidamos para comparecer a Diretoria primeiro secretário, Francisco Ivam Silva, segundo secretário, Francisco Aldemir Silva,tesoureiro, Ivam Silva Araújo, Segundo tesoureiro, Maria Socorro Rodrigues, Diretor Cultural e Esportivo, Cassimiro Carneiro da Silva, foi eleito em conselho Social composto de três membros, primeiro suplente. Maria do Livramento Costa Lopes, segundo suplente, Leonardo Pereira de Almeida, terceiro suplente, Maria Edileusa Rodrigues da Silva. E nada mais havendo a tratar deram por emcerrada a reunião que terminou às vinte e três horas, foi lavrada a ata que foi assinada por toda a diretoria eleita.

Presidente: Judite Lucia de Oliveira, C.P.F. 166.661.063-91
Vice-Presidente: Francisco de Assis Serra Azul. 316.034.013.87
Secretário Francisco Ivan Silva 163.982.183-87
Segundo Secretário Francisco Aldemir Silva 163.982.713-9
Tesoureiro Ivan Silva Araujo 061.732.133.53
Segundo Tesoureiro Maria do Socorro Rodrigues
Dir. Cultural e Esportivo Cassimiro Carneiro e Silva

Conselho Social
primeiro suplente Maria do Livramento Costa Lopes
segundo suplente Leonardo Pereira de Almeida
terceiro suplente Maria Edileusa Rodrigues da Silva
Conselho Fiscal. Adelia Costa da Paz
Diretor de Relações Públicas Jailson Costa da Paz

3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE FORTALEZA - CEARA
Rua Pereira Filgueiras nº 1415 - Aldeota. - Cep 60160 - Fone: (085) 221.4142

REGISTRO nº 69301 NOTA: 5 ROLO: 033

HORA E DATA DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO .: **09:55h. , 15/12/88**

HORA E DATA DA LEGALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ..: **10:00h. , 15/12/88**

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE

Sra. JUDITE LUCIA DE OLIVEIRA
Rua Homem de Melo, 09 Pq. Iracema
sem fone

SERVIÇOS E EMOLUMENTOS PAGOS NA APRESENTAÇÃO

registro do estatuto social da UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA
registro ..... Cz$ 3.100,00

SANEAMENTO

Nada a Sanear

Recebi o serviço solicitado em

_____

Visto do Apresentante

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º Ofício de Notas Públicas
Rua Alonso Facundo, 813
Fone 231.18.53

Reconheço a(s) Firma(s) Sem ☐ Vale ☐ Reta ☐ Valida ☐ de
JUDITE LÚCIA DE OLIVEIRA
Dou Fé
Fortaleza 12 1288
Em Test. da Verdade
Ass.
José Evandro de Melo Vieira - 5º Tabelião
Reginaldo M. Gomes - Oficial
Dos. de Vig. R.
JOSÉ MARIA CORREIA FILHO
Escrevente do Cartório Desenvolvimento de Tabelião

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/6 REGISTRO No. 69301
Data: 15/12/88 Exts.: 3.100,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

3.º RTD FORTALEZA - CE.
SINARA [illegible]
Escrevente [illegible]

JUDITE LÚCIA DE OLIVEIRA, abaixo assinado,
(Nome por Extenso)

brasileira, funcionária pública, solteira, residente nesta Capital à rua
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e no. R.G. ou C.I.C.)

Homem de Melo, nº 09-Parque Iracema, CPF(MF) 165.661.063-91

representante legal da entidade civil UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE IRACEMA- UNIMOPI

com séde à rua (provisória) Rua Homem de Melo

n.º 09 -Conj.Alvoredo-Pq. Iracema, requer de V. S. seja REGISTRADO
(Bairro) registrado, averbado, arquivado

o (a) incluso (a) ESTATUTO SOCIAL
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu ~~xxxxxxxx~~ extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 12 de dezembro de 1988.

Judite Lucia de Oliveira
(Representante Legal)

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)
N.º

1ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C. 0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
23 590 698/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X026 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
N.º BÁSICO | N.º ORDEM 0001 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009				
EXPORTAÇÃO	017	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08	4	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	ENERGIA ELÉTRICA	09	2	
IMPORTAÇÃO	033	MINERAIS	10	6	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	041	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11	4	
IPI	050	ICM	12	2	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13	0	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14	9	

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12 — 0
08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 1000 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0000 — 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — 6
MENOS DE Cr$ 100.000: 016 — ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000: 024 — MAIS DE Cr$ 1.000.000: X032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	006				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	EMPRESA PÚBLICA	10	3	
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	022	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11	1	
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12	0	
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13	8	
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14	6	
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	FUNDAÇÃO	15	4	
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	ASSOCIAÇÃO	X16	2	
SOC. COOPERATIVA	081	AUTARQUIA	17	0	
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090	ÓRGÃO PÚBLICO	18	9	

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 CÓDIGO: 6111 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA UNIMOPI *
14 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: HOMEM DE MELO *
17 NÚMERO: 09
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): RESIDENCIAL ALVORED *
19 BAIRRO OU DISTRITO: PARQUE IRACEMA
20 CEP: 6082 *
21 SIGLA DA U.F.: CE *
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF — NÚMERO BÁSICO: 165661063 — CONTROLE: 91
26 NOME: JUDITE LUCIA DE OLIVEIRA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: FORTALEZA, 28.04.89
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Judite Lucia de Oliveira

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO 3000-7 | ANO 89 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
27/05/89
DRF-FORTALEZA-CE.
USO

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 02 | MÊS 05 | ANO 89
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 0805843-1

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF — SRF (CIEF) 02.54

TILIBRA S/A Com. Ind. Gráfica - Rua Aimorés 6-9 - BAURU - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO 89998 N.º 108/73 - NURIEF INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 24/73

FRANCISCO DE [illegible]S GOMES
SANTOS DUMO[illegible]40 ALDEOTA
[illegible] — Comerc Fone: 244-2711
[illegible] CRC-CE 4485 CPF 025867893-34

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ

(funcionando junto à SUDEC)

Rua Silva Jardim, 515 — B. Fátima — Fortaleza-Ceará — Telefone: 21.66.84

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto N. 10.165 — (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediado em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos no Decreto N. 10.165 de 1.º de fevereiro de 1973, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA situada em Fortaleza n. (*) Bairro PARQUE IRACEMA, está registrada neste Fichário sob o n. 5903$0100$8/89, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora Maria do Carmo Nobre Façanha.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x..x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x. .xx.

(*) Rua Homem de Melo, 09
Parque Iracema

Fortaleza, 19 de junho de 19 89

Presidenta do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme o art. 4.º do Decreto n. 10.165, de 1.º-02-1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interício
Em 19/9/1989
Presidente

Parecer Nº 92 89.

Ao Projeto de Lei Nº 120/89.

O Vereador Solinésio Alencar submeteu a consideração do Plenário desta casa o incluso Projeto de Lei, que "Considera de utilidade pública a União dos Moradores do Parque Iracema, na forma que indica".

O Projeto de Lei, acima epigrafado, do eminente edil Solinésio Alencar justifica-se em seu todo, pela grande importância no seio da sociedade que o mesmo representa.

Destaque-se que, segundo informa o eminente edil, trata se a presente Associação de "Sociedade Civil, sem fins lucrativos" que reivindica, divulga e promove o bem estar da comunidade.

É relevante também destacar, que o incentivo a entidades com estes fins sociais é a meta maior da sociedade, pela grande contribuição emprestada pelas mesmas no combate a todas as formas de vícios degeneradores da sociedade e da personalidade humana.

Pelas razões expostas, pelas justificativas apresentadas na proposição ora relatada e por atender os ditâmes legais, somos favoráveis a aprovação do presente Projeto de Lei, por encontrar-se fundamentado no superior interesse público.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Setembro de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 120/89.

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA, na forma que indica.

APROVADO
EM 26/09/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 09 de 1989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1467/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Fortaleza, 27 de setembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA, na forma que indica".

No ensejo, reiteramos a V.Exa., protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipál de Fortaleza

Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989.

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989.

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

C.G.C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23590698/0001-48
VÁLIDO ATÉ: 30/06/93
ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.11
NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 165661063-91
ÓRGÃO DA SRF: 0 - FORTALEZA
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: D DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA UNIMORI
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: HOMEM DE MELO
NÚMERO: 09
COMPLEMENTO: RESIDENCIAL ALVORED
CEP: 20
BAIRRO / DISTRITO: PARQUE IRACEMA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X]
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]
IMPORTAÇÃO [ ]
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
DE MERCADORIAS [ ]
RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ]
MINERAIS NO PAÍS [ ]
ENERGIA ELÉTRICA [ ]
SOBRE SERVIÇOS [ ]

1114686

M8905

0 0 0 8 3 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

C.G.C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23590698/0001-48
VÁLIDO ATÉ: 30/06/93
ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.11
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 165661063-91
ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA UNIMOPI
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: RUA HOMEM DE MELO
NÚMERO: 09
COMPLEMENTO: RESIDENCIAL ALVORED
CEP: 60820
BAIRRO / DISTRITO: PARQUE IRACEMA
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X]
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]
IMPORTAÇÃO [ ]
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ]
RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ]
MINERAIS NO PAÍS [ ]
ENERGIA ELÉTRICA [ ]
SOBRE SERVIÇOS [ ]

2614686

M8905